
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Ofício Circular nº 38/2012 – URH

ASSUNTO: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Senhor(a) Diretor(a)

A Bonificação por Resultados prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 1044/2008, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, e instituída no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS pela Lei Complementar nº 1086, de 18, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2009, dispõe no artigo 3º que a Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a Unidade de Ensino ou Administrativa onde o empregado ou servidor estiver desempenhando suas funções, que será submetida à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período.

A fim de agilizar a coleta dos dados necessários para o cálculo da BR, foi desenvolvido o “**Sistema de Bonificação por Resultados 2012**”, que estará disponível, **no período de 14 a 31/01/2013**, na homepage da Unidade de Recursos Humanos - www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh/pcrh/sistema/login.aspx, cujas orientações para preenchimento dos dados no referido sistema poderão ser acessadas através do link “Downloads > Manual”.

Para melhor entendimento do processo, estamos enviando a Instrução nº 004/2012 – URH que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para a operacionalização da BR 2012 e dá outras providências, sendo fundamental ter plena ciência de seu teor. No dia 09 de janeiro de 2013 será encaminhado para cada Unidade de Ensino o login e senha de acesso ao Sistema de Bonificação por intermédio do e-mail criado pela Unidade de Recursos Humanos (op____@centropaulasouza.sp.gov.br). Não recebendo o login e senha na data mencionada, informar o ocorrido com urgência através do e-mail bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Unidade de Ensino deverá **obedecer rigorosamente o período estabelecido** para o preenchimento das informações. Alertamos que o sistema será bloqueado após o dia 31 de janeiro de 2013.

Solicitamos especial atenção no momento do preenchimento das informações prestadas para evitar cálculos indevidos.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino. Ressaltamos para o fato de que lançamentos incorretos acarretarão prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

Dúvidas com relação ao preenchimento dos dados deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br, especificando no Assunto: "Dúvidas".

Orientações com relação ao Sistema de Bonificação deverão ser solicitadas junto ao Departamento de Planejamento e Controle de Recursos Humanos (PCRH), através dos telefones (11) 3327-3179 ou 3327-3036.

Ressaltamos que as **dúvidas** quanto ao preenchimento dos dados ou sobre o sistema **deverão ser encaminhadas somente após a abertura do sistema (14/01/2013)**.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da
Unidade de Recursos Humanos